



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Portaria n.º. 50/2019.

Rio dos Bois - TO, 14 de outubro de 2019.

"Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução n.º. 01/2017 de 19 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do vereador deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal.


RESOLVE:

1 - Autorizar o deslocamento do vereador **Evandro da Silva Leandro** a **Cidade de Brasília - DF**, No dia 14 de outubro de 2019, cuja finalidade da viagem foi para tratar de assunto do interesse do legislativo.

2 - Conceder o Vereador Municipal mencionado no item anterior 02 ½ (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2014.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

RECIBO

RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO a importância de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



Assinatura do Vereador

CPF: 546.245.501-10